Freguesia de
Famalicão

Exmo. Senhor,
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Av. Vieira Guimarães, N.º 54
2450-112 Nazaré

Famalicão, 10 de setembro de 2026
Ofício n.º: 2026/23
Assunto: Transportes Escolares - Freguesia de Famalicão

A Junta de Freguesia de Famalicão vem, pelo presente, manifestar a sua preocupação e desagrado relativamente à forma como tem sido conduzido o processo de reestruturação do serviço de transportes escolares destinado aos alunos residentes na Freguesia de Famalicão, solicitando simultaneamente o agendamento, com caráter de urgência, de uma reunião entre a Câmara Municipal da Nazaré, o Agrupamento de Escolas da Nazaré e esta Junta de Freguesia para análise e discussão do assunto.

Há vários anos que, atendendo às características específicas do território da Freguesia de Famalicão, designadamente à sua dispersão territorial e populacional, à limitada oferta de transporte público, à localização dos diferentes lugares e às próprias características da rede viária, tem vindo a ser assegurada uma resposta específica de transporte escolar adaptada às necessidades da população.

A importância deste serviço para a comunidade levou inclusivamente a Junta de Freguesia de Famalicão, perante a impossibilidade financeira então manifestada pela Câmara Municipal da Nazaré para aquisição de uma viatura adequada, a adquirir, com recursos próprios, uma viatura Opel Vivaro de nove lugares, que ao longo dos anos tem estado ao serviço do Município para assegurar o transporte escolar de crianças e jovens residentes nos diferentes lugares da freguesia.

Esta resposta não se encontrava limitada às crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo que frequentam o Centro Escolar de Famalicão, abrangendo igualmente alunos residentes na freguesia que frequentam a Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio, para os quais era também assegurada uma resposta de transporte com recolha junto das respetivas residências ou em pontos de grande proximidade.

Trata-se, por isso, de uma solução construída ao longo dos anos em função de necessidades concretas e das particularidades territoriais da freguesia, procurando garantir condições adequadas de acesso aos estabelecimentos de ensino e reduzir o impacto da dispersão populacional na vida quotidiana das famílias.

Desde o final do passado ano letivo que a Junta de Freguesia tinha conhecimento de que se encontrava em análise uma reestruturação da rede de transportes escolares, incluindo a reorganização dos meios humanos e materiais afetos a esse serviço. No modelo até então existente, o transporte era assegurado com recurso a duas viaturas, uma pertencente à Câmara Municipal da Nazaré e outra propriedade da Junta de Freguesia de Famalicão, utilizadas pelas assistentes operacionais afetas ao serviço de transporte escolar. Contudo, não foi transmitida a esta autarquia, em tempo útil e pelos canais institucionais adequados, informação concreta quanto ao novo modelo de transporte escolar que se pretendia implementar no início do presente ano letivo.

Foi apenas através de contactos efetuados por encarregados de educação, no dia 9 de setembro, que esta Junta tomou conhecimento de que estes estavam a ser informados pelo Agrupamento de Escolas da Nazaré da necessidade de obtenção de passe para utilização dos transportes da Rodoviária do Oeste.

Não pode esta Junta deixar de manifestar o seu profundo desagrado pelo facto de uma alteração desta importância ter chegado ao seu conhecimento através dos próprios encarregados de educação e não previamente pelas entidades com responsabilidades nesta matéria.

Maior preocupação nos merece ter sido transmitida a alguns encarregados de educação a informação de que esta alteração decorreria da alegada indisponibilidade da Junta de Freguesia para promover o transporte escolar. Tal afirmação não corresponde à realidade e é suscetível de transmitir à população uma perceção errada relativamente à posição desta autarquia e ao trabalho que, durante anos, tem desenvolvido na defesa dos interesses da comunidade escolar, incluindo através da disponibilização de meios próprios para assegurar este serviço.

A Junta de Freguesia tem mantido uma estreita relação de colaboração institucional com a Câmara Municipal da Nazaré e com o Agrupamento de Escolas da Nazaré, procurando contribuir permanentemente para a resolução das necessidades da comunidade escolar. Por esse motivo, não se compreende que uma alteração desta dimensão não tenha sido previamente apresentada, analisada e discutida entre as entidades envolvidas.

A informação entretanto disponibilizada permite identificar, no caso de Famalicão, diferentes respostas para o presente ano letivo, nomeadamente o percurso destinado ao pré-escolar e 1.º ciclo do Centro Escolar de Famalicão e a ligação Nazaré–Raposos, dirigida aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário que frequentam a Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio.

Esta nova informação reforça, no nosso entendimento, a necessidade de uma avaliação global da reestruturação, abrangendo todos os alunos anteriormente servidos pelo modelo existente e não apenas os alunos do Centro Escolar de Famalicão.

Consideramos, por isso, fundamental que seja disponibilizada uma análise comparativa entre o serviço prestado no ano letivo transato e a solução prevista para o presente ano letivo, permitindo avaliar objetivamente, designadamente:

1. O número de alunos anteriormente abrangidos e o número de alunos abrangidos pela nova solução, bem como os respetivos lugares de residência e estabelecimentos de ensino;
2. Os percursos anteriormente realizados e os agora previstos, incluindo os locais concretos de recolha e entrega;
3. As distâncias entre as residências dos alunos e as novas paragens, comparativamente com o serviço anteriormente disponibilizado;
4. Os horários anteriormente assegurados e os horários previstos no novo modelo, nomeadamente no período da tarde, tendo em consideração os diferentes horários de saída dos estabelecimentos de ensino;
5. As condições das paragens previstas, incluindo a existência de abrigos rodoviários, condições de segurança pedonal e rodoviária e adequação dos locais à permanência de crianças;
6. A tipologia e capacidade dos veículos utilizados, o regime de acompanhamento das crianças e jovens e a natureza de cada um dos serviços agora apresentados, esclarecendo designadamente quais correspondem a carreiras regulares de transporte público e quais constituem circuitos especificamente organizados para o transporte escolar.

Consideramos igualmente necessário esclarecer se os veículos utilizados no transporte das crianças e jovens poderão ser simultaneamente utilizados por outros passageiros, questão que foi expressamente suscitada por encarregados de educação na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 10 de setembro de 2026.

A documentação inicialmente disponibilizada relativamente aos percursos de Famalicão identifica os lugares abrangidos, mas não permite determinar com rigor a localização concreta das diferentes paragens. Sem essa informação não é possível avaliar as distâncias a percorrer pelas crianças, as respetivas condições de segurança ou a existência de infraestruturas adequadas para aguardar pelo transporte, nomeadamente abrigos rodoviários.

Foram também identificadas preocupações relativamente aos horários apresentados, particularmente no período da tarde, uma vez que algumas das respostas asseguradas no ano letivo anterior não parecem encontrar correspondência direta nos novos horários, matéria que entendemos carecer de análise conjunta com os horários efetivos dos estabelecimentos de ensino e com as necessidades das famílias.

A própria Câmara Municipal reconheceu, na comunicação remetida a esta Junta, a existência de uma área residencial dispersa na Freguesia de Famalicão e informou encontrar-se ainda em curso o levantamento das paragens e das necessidades específicas da freguesia. Consideramos, por isso, fundamental que esse trabalho seja concluído e discutido antes de se considerar estabilizada uma solução definitiva.

A Junta de Freguesia de Famalicão pretende deixar igualmente clara a sua total concordância com processos de reestruturação e racionalização dos serviços públicos que tenham como objetivo melhorar a sua eficiência, sustentabilidade e utilização dos recursos disponíveis.

Contudo, qualquer processo desta natureza deverá ter sempre como pressuposto fundamental a salvaguarda da qualidade do serviço público, da segurança, da proximidade e da capacidade de resposta às necessidades concretas da população.

A procura de eficiência não poderá traduzir-se numa diminuição da qualidade do serviço prestado, nem a uniformização de soluções poderá desconsiderar as especificidades territoriais e demográficas que estiveram precisamente na origem da criação de uma resposta diferenciada para a Freguesia de Famalicão.

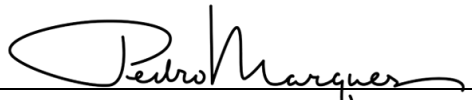
Consideramos igualmente que alterações desta dimensão não deverão ser comunicadas à população um ou dois dias antes do início do ano letivo. O transporte escolar interfere diretamente com a organização pessoal e profissional dos encarregados de educação e exige previsibilidade, informação clara e tempo suficiente para adaptação das famílias.

Assuntos com esta relevância devem ser preparados e analisados com ponderação, garantindo que a procura legítima de eficiência dos serviços públicos é acompanhada pela necessária salvaguarda das necessidades específicas da população e das características do território que esses mesmos serviços pretendem servir.

Face ao exposto, solicita-se o agendamento, com caráter de urgência, de uma reunião conjunta entre a Câmara Municipal da Nazaré, o Agrupamento de Escolas da Nazaré e a Junta de Freguesia de Famalicão, destinada à análise do modelo implementado, à comparação com a resposta anteriormente existente, ao esclarecimento das questões anteriormente identificadas e à procura conjunta das soluções que melhor salvaguardem os interesses das crianças, dos jovens, das famílias e da comunidade escolar da Freguesia de Famalicão.

A Junta de Freguesia reafirma a sua total disponibilidade para participar construtivamente neste processo e colaborar na definição de uma solução eficiente, sustentável e adequada às necessidades da população.

Com os melhores cumprimentos,
O Presidente,



(Pedro Miguel Pinto Marques)